



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 27/2011-CONSUNI/UFAL, de 09 de maio de 2011.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO
FUNCIONAL RELATIVO AO TÍTULO DE
MESTRADO OBTIDO POR REGINA CÉLIA
SALES SANTOS VERÍSSIMO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 000746/2011-25 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO o recurso interposto pelo interessado ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativo ao Título de Mestrado obtido por **REGINA CÉLIA SALES SANTOS VERÍSSIMO** no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, para fins de incentivo à qualificação, no âmbito da UFAL, em atendimento ao previsto no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005 (PCCTAE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de maio de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea

Presidente do CONSUNI/UFAL.